

PORTARIA Nº. 0114/2025/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de nº001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos no Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 17, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, DEODATO FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 128667, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato n.º 026/2025, firmado com a empresa LUCAS GUILHERME DA SILVA, CNPJ nº 47.298.329/0001-44.

Art. 2º Designar o servidor, EDUARDO EIJI DA SILVA OGIWARA, Matrícula nº 260956, para exercer a função de Fiscal Suplente do Contrato n.º 026/2025.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1º a 4º do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao Gestor do Contrato o servidor WELLERSON DOUGLAS GONCALVES, Matrícula nº 332921, designado pela Portaria 037/2025/AGER/MT.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. AGER-PRO-2025/02160 e tem por objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de sistema de videoconferência, a fim de atender as demandas da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT;(PAR DE MICROFONES DE EXPANSÃO), conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência, Art.86, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 945,27 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2025 até 03/11/2026, contados a partir de sua assinatura.

Art. 5º Responde o fiscal de Contratos, administrativa, cível e penalmente por qualquer inconsistência dos instrumentos contratuais, por ele causado sob sua responsabilidade, nos termos do art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e dos artigos 148 e seguintes da Lei Complementar nº 04/1990.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente Regulador - AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4691d3e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar